



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA  
Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural  
EM 13/6/18  
Retirado...../...../.....  
Itaara-RS Ass. JB

**III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2018**  
Processo N° 286/2018 – Inexigibilidade N° 05/2018

**Contrato de fornecimento de forma parcelada de combustível Diesel S500.**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ N° 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, portador da Carteira de identidade n.º 1010084695 SSP-RS, CPF n.º 270.928.280-15, residente e domiciliado em Itaara – RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SAO GERALDO LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob n.º 20.216.015/0001-07, com sede na cidade de Itaara- RS, na ROD BR 158, KM 313, CENTRO, Fone (55)3227-1314, (55)99971-1355 representada neste ato pelo sócio gerente Sr. Gilberto Luiz Dalcol Cantarelli, CPF 132.550.530-72, residente e domiciliado em Itaara - RS doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato n° 16/2018, firmado em 20 de abril de 2018, com I Termo Aditivo datado de 02/05/2018 e II termo aditivo em 28/05/2018, referente ao Processo n° 286/2018, Inexigibilidade n° 5/2018, nos termos do artigo 65, II alínea “d” da Lei Federal n° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Preço**

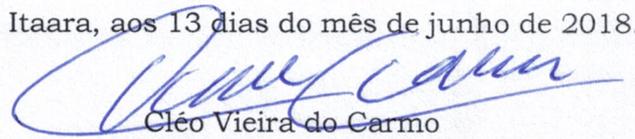
O valor que trata a cláusula segunda do Contrato supra mencionado, fica reduzido para R\$ 3,19(três reais e dezenove centavos) o litro de diesel S500.

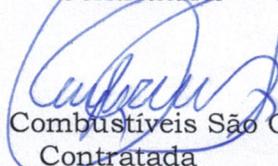
**Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

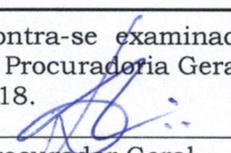
E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 13 dias do mês de junho de 2018.

  
Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
Comercial de Combustíveis São Geraldo Ltda - Me.  
Contratada

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Geral.  
Em: 13/06/2018.

  
Procurador Geral